



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 789/19, de 18 de fevereiro de 2019.**


**Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Ana Maria Ferreira Gomes Dias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Ana Maria Ferreira Gomes Dias, natural de Sobral-CE, filha da Sra. Maria Vilma Araújo Ferreira Gomes e do Sr. José Nilson Ferreira Gomes, pelos relevantes serviços prestados a população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 18 de fevereiro de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE